

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº00043/ 2020

Pregão Presencial nº000062/2020

Objeto: a aquisição de 3 ventilador Pulmonar, 1 Equipamento de Hemogasometria, 3 Estativa de Teto, 3 Foco Cirúrgico de Teto, 3 Foco Cirúrgico móvel, 3 Fonte de Luz Cirúrgica, 3 mesa elétrica, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos, aquisição é para aparelhamento do Hospital Maternidade de Tupaciguara, com recursos ordinários e do contrato de financiamento nº020/2019-8 realizado entre o município de Tupaciguara e o Banco do Brasil.

O processo em epígrafe, tem a sessão pública designada para o dia 01 de outubro de 2020, às 08:30 horas, sendo que a pretensa licitante BARFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, na data de 25 de setembro de 2020, alegando em síntese suposta restrição ao caráter competitivo do certame, decorrente de especificações restritivas.

No que tange a impugnação protocolada, em sede de juízo de admissibilidade da peça impugnatória, a mesma reveste-se de todas as formalidades, sendo tempestiva e atendendo todos os requisitos de forma dispostos no instrumento convocatório.

Quanto ao mérito, no que tange ao suposto excesso de especificação, no que tange (GRAU DE PROTEÇÃO:IP54), e somente uma empresa específica tem esta especificação.

Esta Pregoeira não tem capacidade técnica para avaliar a situação, assim foi pedido parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde. Segundo o parecer técnico reconhece a limitação. Assim a Secretaria Municipal de Saúde concorda plenamente com a empresa impugnante. Por estes motivos determino a retificação do item e do edital. Passa a ter a seguinte redação :



384919	MESA CIRURGICA ELÉTRICA				3	UN	58.066,667
	CARACTERÍSTICAS	TÉCNICAS	MÍNIMAS:	BASE			

FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4" DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE. COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR. CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS. LEITO ARTICULÁVEL, RADIO-TRANSPARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SEÇÕES (CABEÇA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRÁTEIS). RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 300 KG NA POSIÇÃO ZERO. MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSODE NO MÍNIMO 200 MM DE ELEVÇÃO, TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 18 GRAUS, REVERSO DO TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 18 GRAUS, LATERALIDADE NAS ANGULAÇÕES MÍNIMAS DE 0 A 16 GRAUS, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/-300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERÃO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO. DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE POSIÇÕES: RENAL; SEMI-FLEXÃO DE PERNA E COXA; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMI-SENTADO E SENTADO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇO, 01 PAR DE PORTA COXA, 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS, 01

<p>PAR DE OMBREIRAS, 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM P.U., LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, IMPERMEÁVEL SEM NENHUM TIPO DE COSTURA OU REVESTIMENTO, BIOCOMPATÍVEL, NÃO IRRITANTE E NÃO ALÉRGICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V. SISTEMA DE EMERGÊNCIA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA CASO DE FALTA DE ENERGIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E COMPROVAR POR CERTIFICADO INMETRO, JUNTAMENTE COM AS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46.</p>			
---	--	--	--

Desta forma, determino a republicação do certame. Fica REMARCADA NOVA DATA de abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial para o dia 16/10/2020, às 8h30min.

Mediante o exposto, DOU PROVIMENTO a impugnação interposta, levando em consideração os argumentos acima aduzidos, com o fim de alterar o descritivo.

Desta forma, como o prazo de entrega influi na participação e na elaboração da proposta, nos termos do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1.993, com o fim de que seja devolvido o prazo de publicação, com o fim de retificar o instrumento convocatório no que tange ao prazo de entrega.

Publique-se

Tupaciguara, 29 de setembro de 2020.


ANA MELINE FERREIRA MIRANDA
 Pregoeira